

# RELATÓRIO ANUAL SICOOB DO VALE 2017

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2017 tivemos intensas atividades para o cooperativismo reforçando nossas presenças nas áreas de ação, confirmando a nossa natureza solidaria de união. Sempre no propósito de gerar soluções financeiras aos nossos cooperados, pois nosso trabalho sempre foi fortemente embasado em valores éticos; a começar pelo foco nos associados e no bem comum de todos, e também pela vocação em promover as necessidades de seus sócios; Na transparência, por ter um Conselho Fiscal atuante, verificando os processos operacionais e validando a prestação de contas da cooperativa; Tendo responsabilidade na geração de negócios e o comprometimento com à cooperativa na geração de resultados positivos, sempre no intuito de beneficiar nosso cooperado.

É de conhecimento de todos que às oscilações do mercado financeiro, bem como a crise política vivida em nosso país, nos traz algumas incertezas que nos faz buscar conhecimentos e práticas através de participações do nosso Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Colaboradores em: cursos, seminários, bem como experiência em outras cooperativas que apresentam resultados satisfatórios. Para que o modelo de Gestão da Cooperativa, esteja com equilíbrio econômico e financeiro, para tomada de decisão com responsabilidade.

Com toda dificuldade no ano de 2017, conseguimos crescer 12,36% em relação ao ano de 2016, em nossos depósitos totais, demonstrando nossa credibilidade nas áreas de atuação, em contrapartida nossa carteira de crédito cresceu 48,88% comparado ao ano de 2016, pois sempre o Sicoob do Vale, no momento certo soube dar respaldo ao cooperado, atendendo suas reivindicações, nas tomadas de empréstimos, acertos de contas, orientações nas aplicações de suas economias, bem como despertando o sentimento cooperativista sobrepondo quaisquer outros objetivos que não seja o de progresso solidário. Neste trabalho conjunto, crescemos nosso Patrimônio Líquido em 16% em relação ao ano de 2016, nosso capital social em 15,09%, mas todo esse crescimento foi possível com ajuda de todos os Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretoria Executiva e os nossos maiores parceiros, nossos colaboradores, que sempre cumpriram nossas diretrizes e não mediram esforços para alcançar bons resultados para a Cooperativa. Foi inaugurado um Ponto de Atendimento na cidade de Itapuranga, totalizando seis (06) pontos de atendimentos do Sicoob do Vale, alcançando o número de mais de 3.000 cooperados.

Não poderíamos deixar de mencionar a força do cooperativismo do Sicoob do Vale, sendo traduzida na representatividade do presidente Vanderval José Ribeiro em entidades importantes do sistema cooperativista, como: Conselheiro de Administração da OCB – GO (Organização das Cooperativas no Brasil) e 1º Vice-Presidente no Sicoob Goiás Central, e o conselheiro administrativo Pedro Barbosa de Oliveira que foi eleito presidente da Centro-Leite em 2018.

Somos conhecedores que no cooperativismo não basta cumprir com nossos objetivos apenas, visando somente as sobras. É preciso ter em mente os princípios e objetivos maiores, tornando possível uma convivência harmônica entre o crescimento econômico financeiro e os nossos deveres sociais para as quais foram criadas. Portanto, contamos com o apoio de todos os nosso cooperados, para continuarmos nessa caminhada, a qual possui um único propósito: trabalhar em prol, de atender nossos cooperados em suas necessidades financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# DADOS CADASTRAIS

**Denominação Social:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.

**Nome Comercial:** Sicoob do Vale

**Autorização de Funcionamento BACEN:** 93002929/78

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vanderval José Ribeiro.....	Presidente
Wilson Martins de Oliveira.....	Vice-Presidente
Adelmo Pinheiro da Costa.....	Conselheiro
Zita Pires de Andrade.....	Conselheiro
Helio Pedro da Silva.....	Conselheiro
Leonardo Marçal Nogueira.....	Conselheiro
Luis Antônio Rodrigues.....	Conselheiro
Pedro Barbosa de Oliveira.....	Conselheiro
Enival Luiz de Queiroz.....	Conselheiro

## CONSELHO FISCAL

### Efetivos

Antonio Carlos Sobrinho .....	Conselheiro
Neilson Rogerio dos Reis.....	Conselheiro
Walmir Gonçalves.....	Conselheiro

### Suplentes

Agnaldo Inácio Pereira.....	Conselheiro
Deusimar Mateus de Faria.....	Conselheiro
Cleone da Cunha Ferreira.....	Conselheiro

## DIRETORIA EXECUTIVA

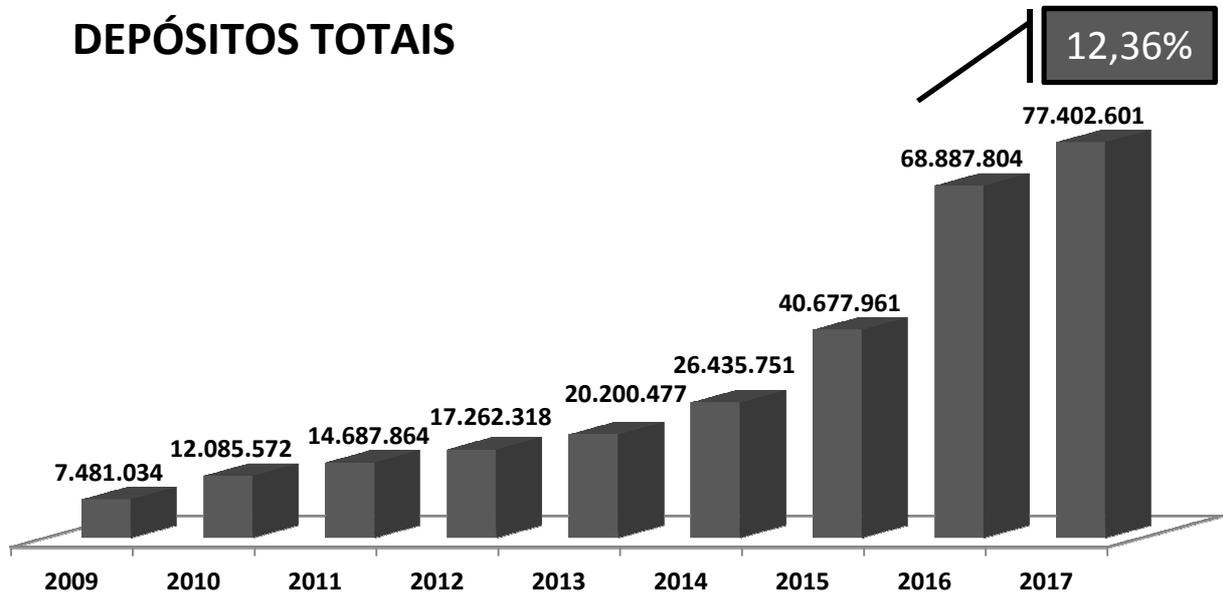
Ana Cláudia C. Ferreira de Castro.....	Diretora Suporte Organizacional
Eliel Brito da Silva Junior.....	Diretor Negócios

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DA ADMINISTRAÇÃO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO  
2017**

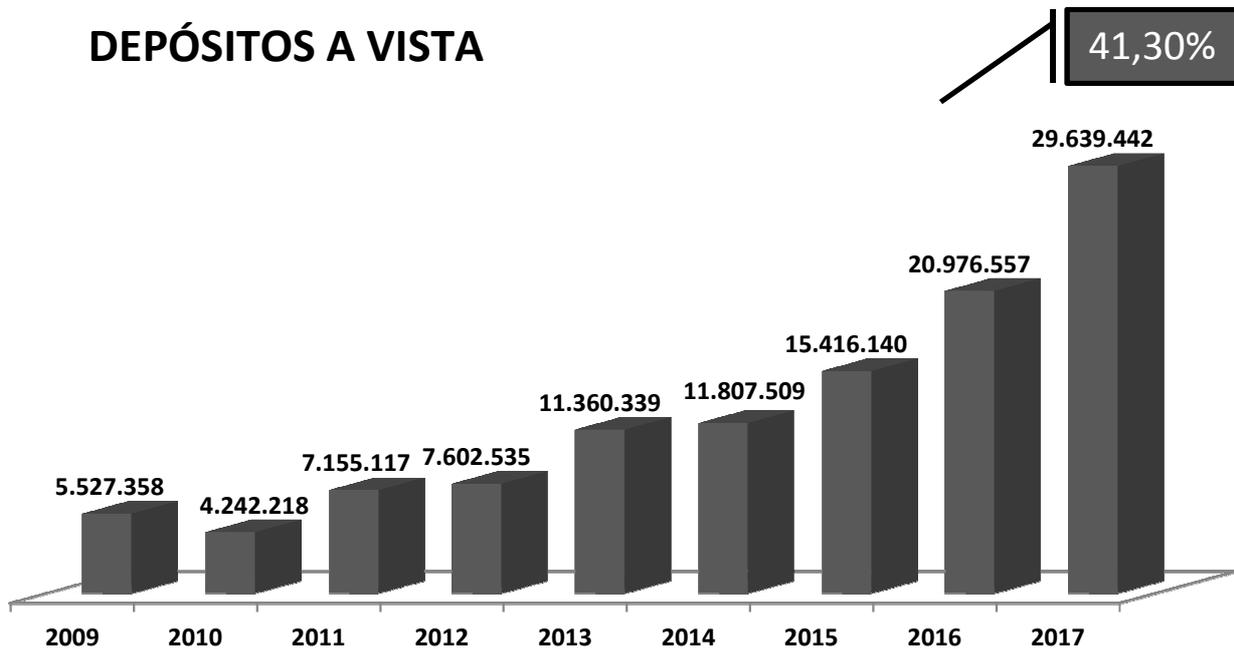
## CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos do Sicoob do Vale, captados na forma de depósitos a vista e a prazo, apresentaram em 2017 evolução de 12% em relação ao ano de 2016.

### DEPÓSITOS TOTAIS



### DEPÓSITOS A VISTA



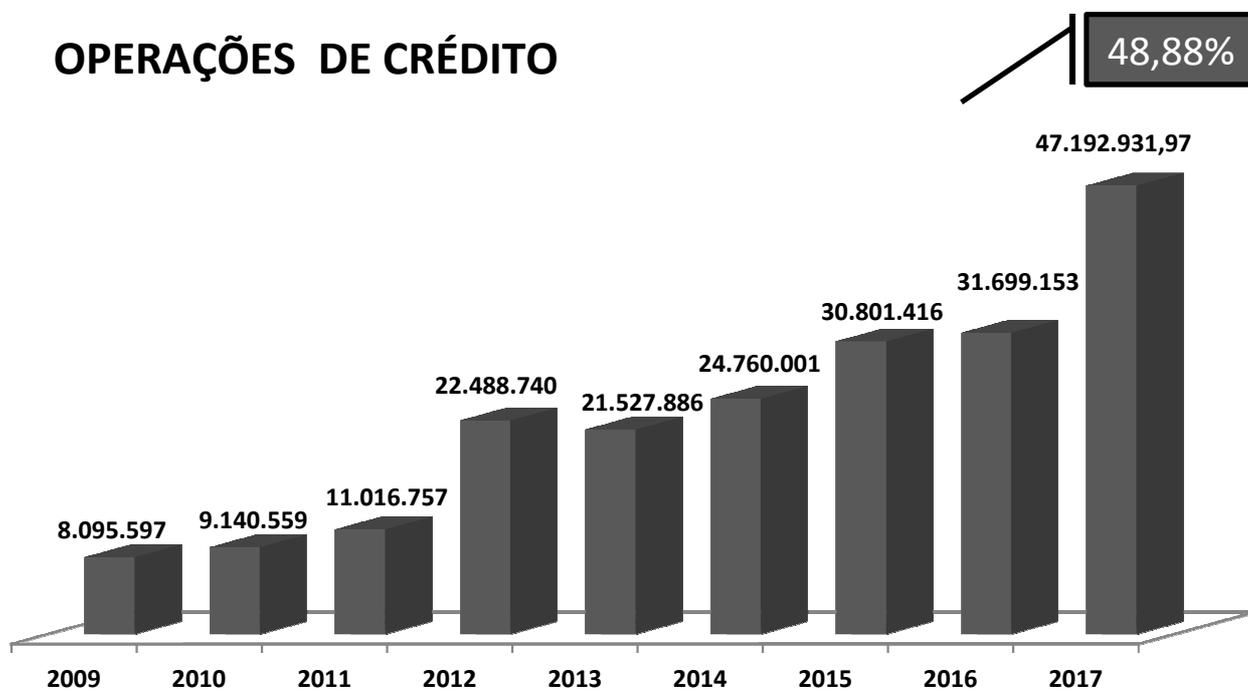
## DEPÓSITO A PRAZO



## EMPRÉSTIMOS

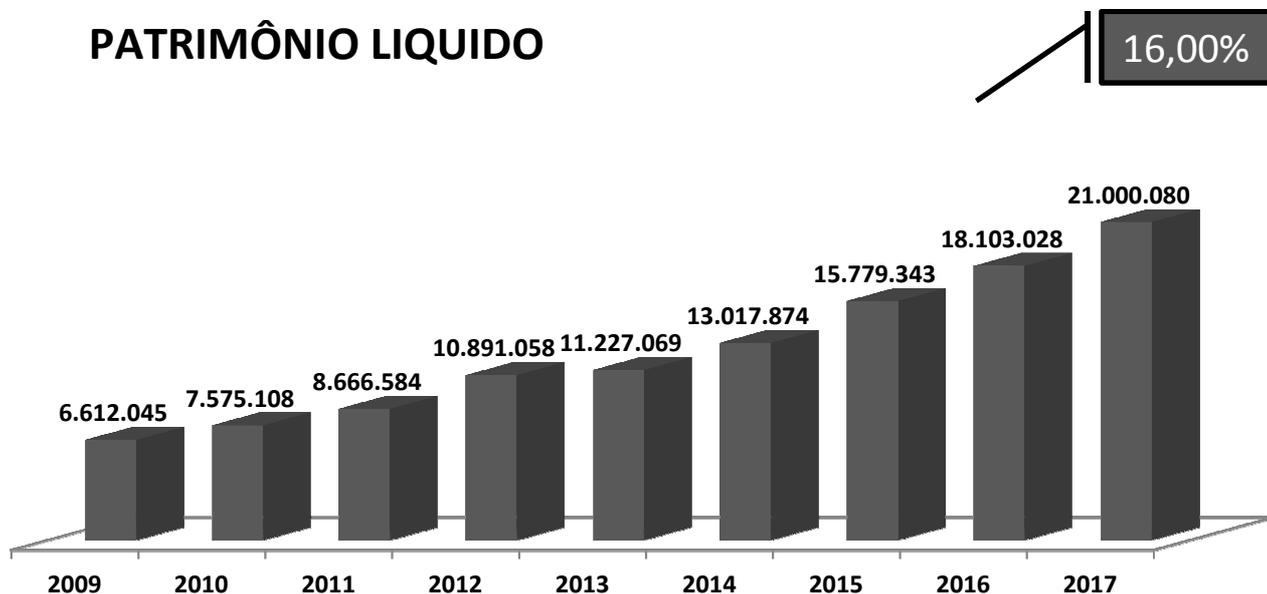
O saldo dos empréstimos realizados junto aos cooperados em 31/12/2017 demonstrou um crescimento de 48,88% em relação ao saldo de 31/12/2016. A Taxa média trabalhada na carteira de créditos em 2017 foi de 2,02%.

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO



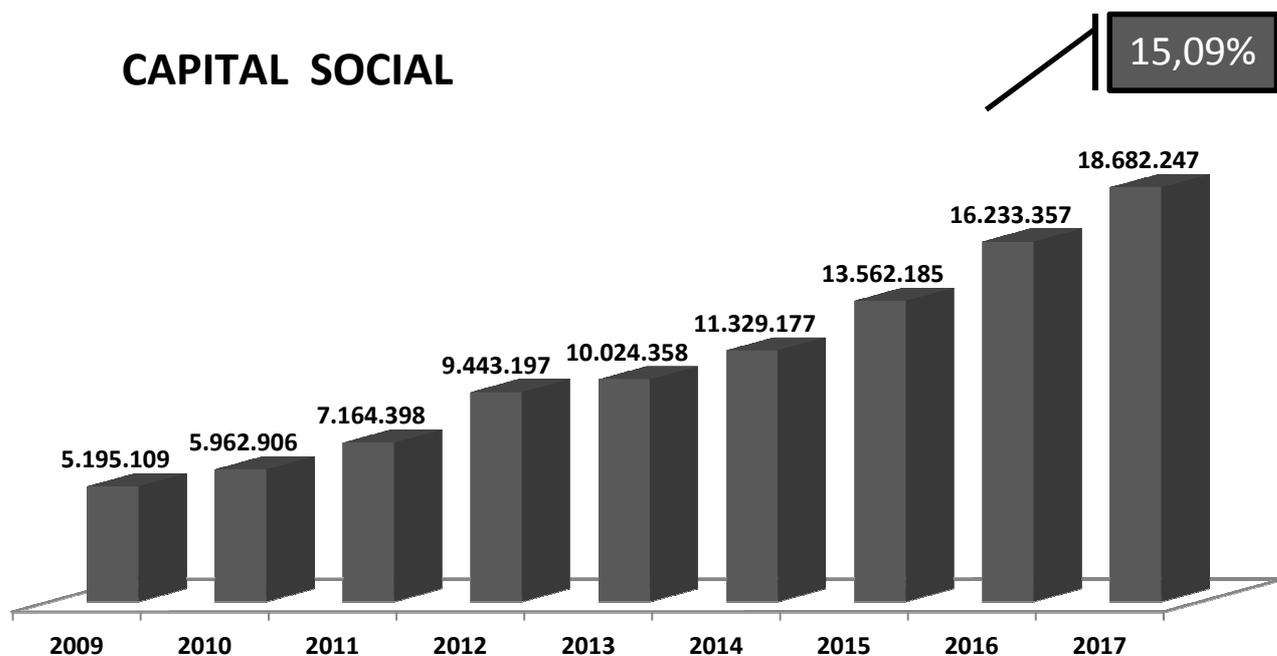
## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido apresentou, ao final do exercício de 2017, crescimento de 16% em relação ao saldo do exercício de 2016.



## CAPITAL SOCIAL

No ano de 2017 houve um acréscimo de 15,09% em relação ao ano de 2016.



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda. – Sicoob do Vale, Rubiataba/GO

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda. – Sicoob do Vale, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob do Vale em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis do Sicoob do Vale para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 7 de março de 2017 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Sicoob do Vale é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Prestação de Contas da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Prestação de Contas da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Prestação de Contas da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório de Prestação de Contas da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais

- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 12 de março de 2018.



  
Nestor Ferreira Campos Filho  
Contador CRC DF – 013421/O-9  
CNAI 1727

**PARACER DO CONSELHO FISCAL**

1 - Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região e no exercício de nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Sobras ou Perdas, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixas, Notas Explicativas, e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis; documentos estes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2 - Com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria cooperativa - CNAC – emitido em 12 março de 2018 , declaramos que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes nas demonstrações financeiras examinadas, a posição patrimonial e financeira do SICCOB DO VALE, motivo pelo qual somos favoráveis pela sua aprovação sem ressalvas.

Atenciosamente

  
**Antônio Carlos Sobrinho**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

  
**Neílson Rogério dos Reis**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

  
**Walmir Gonçalves**  
Conselheiro Fiscal Efetivo  
Coordenador

SICOOB DO VALE  
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIAO LTDA  
CNPJ.: 73.422.792/0001-66 AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO BACEN 930002929/78

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	2017	2016	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>87.462.512</b>	<b>79.122.382</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>96.271.047</b>	<b>77.996.281</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.389.804</b>	<b>1.290.371</b>	<b>DEPÓSITOS (Nota 10)</b>	<b>77.402.601</b>	<b>68.887.804</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 4)</b>	<b>58.563.356</b>	<b>54.835.785</b>	DEPÓSITOS A VISTA	29.639.442	20.976.557
CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA-COOPERATIVAS	58.563.356	54.835.785	DEPÓSITOS A PRAZO	47.763.159	47.911.247
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 5)</b>	<b>25.368.033</b>	<b>21.923.316</b>	<b>RECURSOS DE ACEITE E EMISSÃO DE TÍTULOS</b>	<b>4.216.358</b>	-
SETOR PRIVADO	25.972.878	23.298.963	OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LCA	4.216.358	
(-)PROVISÃO PARA CLD	(604.845)	(1.375.647)	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 11)</b>	<b>10.910.243</b>	<b>5.936.775</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS (Nota 6)</b>	<b>1.965.908</b>	<b>955.684</b>	REPASSES INTERFINANCEIROS	10.910.243	5.936.775
DIVERSOS	105.454	67.867	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS (Nota 12)</b>	<b>951.000</b>	<b>1.343.000</b>
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES	1.860.454	887.817	RECUR. EM TRÂNSITOS DE TERCEIROS	951.000	1.343.000
<b>OUTROS VALORES E BENS (Nota 7)</b>	<b>175.411</b>	<b>117.226</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 13)</b>	<b>2.790.845</b>	<b>1.828.702</b>
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	140.822	82.910	COBRANÇA E ARREC. TRIBUTOS E ASSEMBLADOS	13.417	8.409
DESPESAS ANTECIPADAS	34.589	34.316	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	374.695	185.745
			FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	257.688	391.988
			DIVERSAS	2.145.045	1.242.560
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.040.274</b>	<b>17.182.866</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>231.659</b>	<b>205.939</b>
<b>ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO</b>	<b>22.040.440</b>	<b>9.991.378</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 13)</b>	<b>231.659</b>	<b>205.939</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 5)</b>	<b>21.824.899</b>	<b>9.775.837</b>	DIVERSAS	231.659	205.939
SETOR PRIVADO	22.130.077	10.153.247	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 15)</b>	<b>21.000.080</b>	<b>18.103.028</b>
(-)PROVISÃO PARA CLD	(305.178)	(377.410)	<b>CAPITAL</b>	<b>18.682.247</b>	<b>16.233.357</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS (Nota 6)</b>	<b>215.541</b>	<b>215.541</b>	DE DOMICILIADOS NO PAÍS	18.682.247	16.233.357
DEVEDORES POR DEPÓSITO EM GARANTIA	215.541	215.541	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>2.060.104</b>	<b>1.726.239</b>
<b>INVESTIMENTOS (Nota 8)</b>	<b>5.919.197</b>	<b>5.195.382</b>	<b>SOBRAS/PERDAS ACUMULADAS</b>	<b>257.729</b>	<b>143.432</b>
OUTROS INVESTIMENTOS	5.919.197	5.195.382			
<b>IMOBILIZADO (Nota 9)</b>	<b>1.776.030</b>	<b>1.652.087</b>			
IMOBILIZADO DE USO	2.456.503	2.336.101			
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	(985.080)	(684.014)			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>304.607</b>	<b>344.019</b>			
DIREITO DE USO	493.989	484.075			
(-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS	(189.382)	(140.056)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>117.502.786</b>	<b>96.305.248</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>117.502.786</b>	<b>96.305.248</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubiataba -Go, 31 de Dezembro de 2017

Vanderval José Ribeiro  
CPF.: 382.630.251-68  
Presidente

Wilson Martins de Oliveira  
CPF.: 092.200.541-91  
Vice Presidente

Carlos Ferreira Melo  
Contador CRC/GO 016013/O-7  
CPF.: 999.726.201-82

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SOBRES OU PERDAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
(Valores expressos em Reais)**

DESCRIÇÃO	2º SEMESTRE 2017	31/12/2017	31/12/2016
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 18)</b>	<b>5.412.312</b>	<b>9.901.634</b>	<b>8.294.319</b>
Operações de Crédito	5.412.312	9.901.634	8.294.319
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(2.844.629)</b>	<b>(5.852.816)</b>	<b>(6.964.666)</b>
Operações de Captação no Mercado (Nota 10.b)	(1.974.389)	(4.600.272)	(5.116.236)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(414.507)	(693.367)	(395.346)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(455.733)	(559.178)	(1.453.084)
<b>RESULT. BRUTO INTERM. FINANCEIRA</b>	<b>2.567.683</b>	<b>4.048.818</b>	<b>1.329.653</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (INGRESSOS/DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS</b>	<b>(1.143.056)</b>	<b>(1.349.478)</b>	<b>441.021</b>
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	557.594	945.011	478.747
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	560.108	997.395	606.121
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais (Nota 19)	248.320	796.724	589.621
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(2.260.844)	(4.257.783)	(3.425.329)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	(2.296.316)	(4.428.055)	(3.342.199)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(40.461)	(70.397)	(44.688)
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais (Nota 20)	(194.300)	(399.004)	(248.370)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.282.844	5.066.631	5.827.118
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.424.627</b>	<b>2.699.340</b>	<b>1.770.674</b>
Resultado não Operacional (Nota 21)	7.964	8.745	(55.113)
<b>RESULTADO ANTES DAS TRIBUTAÇÃO S/ SOBRES E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.432.591</b>	<b>2.708.085</b>	<b>1.715.561</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(59.137)</b>	<b>(91.837)</b>	<b>(45.289)</b>
IMPOSTO DE RENDA	(29.628)	(44.956)	(21.229)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(29.509)	(46.881)	(24.060)
<b>RESULTADO APÓS A TRIBUTAÇÃO S/ SOBRES E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.373.454</b>	<b>2.616.248</b>	<b>1.670.272</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (Nota 17)</b>	<b>(1.661.381)</b>	<b>(1.661.381)</b>	<b>(1.316.287)</b>
<b>SOBRAS LIQUIDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>(287.927)</b>	<b>954.867</b>	<b>353.985</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubiataba -Go, 31 de Dezembro de 2017

Vanderval José Ribeiro  
CPF.: 382.630.251-68  
Presidente

Wilson Martins de Oliveira  
CPF.: 092.200.541-91  
Vice Presidente

Carlos Ferreira Melo  
Contador CRC/GO 016013/O-7  
CPF.: 999.726.201-82

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 31 DE DEZEMBRO 2016**

(Valores em R\$)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE SOBRAS		SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
		LEGAL	ESTATUTARIA		
			FAC		
<b>SALDO INICIO PERÍODO EM 30/06/2017</b>	17.056.107	1.534.997	0	1.242.795	19.833.898
AUMENTOS DE CAPITAL:					
- Por Incorporação de Sobras					0
- Por Incorporação de Reservas					0
- Por Integralizações	1.193.064				1.193.064
- Remuneração de Juro ao Capital	1.576.591				1.576.591
OUTROS EVENTOS:					0
- Resultado atos não cooperativos para o FATES				-153.374	-153.374
- Ajustes de Períodos Anteriores					0
- Restituição de Capital	-1.143.515				-1.143.515
- Ajuste de frações de Fundo de Aumento Capital					0
- Resultado atos não cooperativos para o Fundo de Reserva		9.650		-9.650	0
Ajustes ao Fates				67.253	67.253
SOBRAS (PREJUÍZO) DO PERÍODO				954.867	954.867
DESTINAÇÕES:					0
- Fates				-85.910	-85.910
- Reserva Legal		257.729		-257.729	0
- Fundo Para Aumento de Capital (FAC)			257.729	-257.729	0
<b>SALDO NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/2017</b>	18.682.247	1.802.376	257.729	257.729	22.242.875
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	-1.626.140	-267.379	-257.729	985.066	-2.408.977
<b>SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01/01/2016</b>	13.562.185	1.430.950	491.380	294.827	15.779.343
AUMENTOS DE CAPITAL:					
- Por Incorporação de Sobras	294.827			-294.827	0
- Por Incorporação de Reservas	491.380		-491.380		0
- Por Integralizações	1.140.112				1.140.112
- Remuneração de Juro ao Capital	1.301.307				1.301.307
OUTROS EVENTOS:					0
- Resultado atos não cooperativos para o FATES				-19.442	-19.442
- Ajustes de Períodos Anteriores					0
- Restituição de Capital	-556.454				-556.454
- Ajuste de frações de Fundo de Aumento Capital					0
- Resultado atos não cooperativos para o Fundo de Reserva		8.425		-8.425	0
Ajustes ao Fates				151.989	151.989
SOBRAS (PREJUÍZO) DO PERÍODO				353.985	353.985
DESTINAÇÕES:					0
- Fates				-47.811	-47.811
- Reserva Legal		95.621		-95.621	0
- Fundo Para Aumento de Capital (FAC)			191.243	-191.243	0
<b>SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM: 31/12/2016</b>	16.233.357	1.534.997	191.243	143.432	18.103.030
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	2.671.172	104.047	-300.137	-151.395	2.323.687
<b>SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM: 01/01/2017</b>	16.233.357	1.534.997	191.243	143.432	18.103.030
AUMENTOS DE CAPITAL:					
- Por Incorporação de Sobras	143.432			-143.432	0
- Por Incorporação de Reservas	191.243		-191.243		0
- Por Integralizações	2.060.195				2.060.195
- Remuneração de Juro ao Capital	1.576.591				1.576.591
OUTROS EVENTOS:					0
- Resultado atos não cooperativos para o FATES				-153.374	-153.374
- Ajustes de Períodos Anteriores					0
- Restituição de Capital	-1.522.571				-1.522.571
- Resultado atos não cooperativos para o Fundo de Reserva		9.650		-9.650	0
Ajustes ao Fates				67.253	67.253
SOBRAS (PREJUÍZO) DO PERÍODO				954.867	954.867
DESTINAÇÕES:					0
- Fates				-85.910	-85.910
- Reserva Legal		257.729		-257.729	0
- Fundo Para Aumento de Capital (FAC)			257.729	-257.729	0
<b>SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM: 31/12/2017</b>	18.682.247	1.802.376	257.729	257.729	21.000.080
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	2.448.890	267.379	66.486	114.297	2.897.050

SICOOB DO VALE  
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda  
CNPJ.: 73.422.792/0001-66 Autorização de funcionamento: 930002929/78

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**  
**SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**  
Valores em unidades de reais (R\$)

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2º SEMESTRE 2017</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Sobras/(perdas) líquidas antes do imposto de renda e a contribuição social	(228.790)	1.046.704	399.274
<b>Ajustes às sobras/perdas líquidas: (não afetaram o caixa)</b>	<b>635.943</b>	<b>909.571</b>	<b>1.723.124</b>
Despesas de depreciação e amortização	180.210	350.393	270.040
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	455.733	559.178	1.453.084
<b>Variações patrimoniais:</b>	<b>(80.032)</b>	<b>1.087.284</b>	<b>20.114.852</b>
Relações interfinanceiras e interdependências	951.000	(392.000)	1.342.164
Operações de crédito	(7.158.147)	(16.052.957)	(2.350.821)
Outros créditos	100.610	(1.010.223)	(955.819)
Outros valores e bens	(29.532)	(58.185)	(89.406)
Depósitos	1.285.625	8.514.797	28.209.842
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	2.840.011	4.216.358	-
Obrigações por empréstimos e repasses	1.126.784	4.973.468	(3.596.599)
Outras obrigações	862.754	987.863	(2.399.220)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(59.137)	(91.837)	(45.289)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>327.121</b>	<b>3.043.559</b>	<b>22.237.250</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de investimentos	(345.548)	(723.815)	(975.235)
Aquisição de imobilizado em curso	(23.457)	(13.592)	(352.958)
Aquisição de imobilizado de uso	(70.444)	(411.419)	(192.990)
Aplicação no Ativo intangível	-	(9.915)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(439.449)</b>	<b>(1.158.741)</b>	<b>(1.521.183)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Variações patrimoniais:</b>	<b>1.454.110</b>	<b>1.942.185</b>	<b>1.972.709</b>
Aumento/(redução) de capital	49.549	537.624	583.658
Incorporação de juros ao capital	1.576.591	1.576.591	1.301.307
Absorção de Despesas pelo FATES	(86.121)	(86.121)	132.547
Destinação ao Fates	(85.909)	(85.909)	(47.811)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.454.110</b>	<b>1.942.185</b>	<b>1.972.709</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.341.782</b>	<b>3.827.004</b>	<b>22.688.777</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do semestre/exercício	58.611.378	56.126.156	33.437.379
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do semestre/exercício	59.953.160	59.953.160	56.126.156
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.341.782</b>	<b>3.827.004</b>	<b>22.688.777</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubiataba- Go, 31 de dezembro de 2017.

**Vanderval José Ribeiro**  
CPF.: 382.630.251-68  
Presidente

**Wilson Martins de Oliveira**  
CPF.: 092.200.541-91  
Vice- Presidente

**Carlos Ferreira Melo**  
CPF.: 999.726.201-82  
Contadora - CRC-GO 016013/O-7

# COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 DE 2017 E 2016

(Valores expressos em Reais)

### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA - SICOOB DO VALE** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **28/09/1993**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS LTDA – SICOOB GOIÁS CENTRAL** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB DO VALE** possui **5** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **CARMO DO RIO VERDE – GO, PORANGATU – GO, ITABERAI – GO, FAINA – GO e ITAPURANGA – GO.**

O **SICOOB DO VALE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 16/01/2018.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC

03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) -  
Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) -  
Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas

Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB GOIÁS CENTRAL** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **n) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

#### **p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, conforme art. 182 do mesmo Decreto.

#### **q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **r) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de Dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **s) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2017**.

### **4. Relações interfinanceiras**

Em 31 de dezembro de **2017** e **2016**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	58.563.356	54.835.785

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB GOIÁS CENTRAL** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

## 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	250.648	-	<b>250.648</b>	127.618
Empréstimos	9.015.129	2.847.915	<b>11.863.044</b>	9.371.256
Títulos Descontados	7.103.933	806	<b>7.104.739</b>	7.196.022
Financiamentos	3.956.744	4.315.803	<b>8.272.547</b>	6.156.391
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.646.424	14.965.553	<b>20.611.977</b>	10.612.840
(-) Provisões para Operações de Crédito	(604.845)	(305.178)	<b>(910.023)</b>	(1.764.974)
<b>TOTAL</b>	<b>25.368.033</b>	<b>21.824.899</b>	<b>47.192.932</b>	<b>31.699.153</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA - Normal	1.299.665	-	-	-	1.299.665	-	894.397	-
A 0,5% Normal	7.101.023	737.377	2.234.500	12.401.558	22.474.458	(112.373)	20.776.462	(103.883)
B 1% Normal	4.309.419	1.055.546	3.605.599	6.847.664	15.818.228	(158.182)	8.564.424	(85.644)
B 1% Vencidas	341.512	12.966	73.429	109.431	537.338	(5.373)	179.815	(1.798)
C 3% Normal	1.762.359	1.157.054	2.044.329	670.114	5.633.856	(169.016)	902.726	(27.082)
C 3% Vencidas	417.479	45.730	38.830	68.118	570.157	(17.105)	80.275	(2.408)
D 10% Normal	62.669	87.583	60.956	478.610	689.818	(68.982)	78.371	(7.837)
D 10% Vencidas	406.711	22.569	81.883	36.482	547.645	(54.764)	282.022	(28.202)
E 30% Normal	51.836	8.347	4.465	-	64.648	(19.394)	75.387	(22.616)
E 30% Vencidas	97.753	688	80.267	-	178.708	(53.612)	39.446	(11.834)
F 50% Normal	-	1.000	-	-	1.000	(500)	34.834	(17.417)
F 50% Vencidas	9.540	9.316	-	-	18.856	(9.428)	183.107	(91.553)
G 70% Normal	611	20.003	-	-	20.614	(14.431)	523	(366)
G 70% Vencidas	5.679	19.967	48.920	-	73.936	(52.835)	33.118	(25.114)
H 100% Normal	67.382	19.117	-	-	86.499	(86.499)	350.913	(350.913)
H 100% Vencidas	77.204	10.325	-	-	87.529	(87.529)	988.307	(988.307)
<b>Total Normal</b>	<b>14.654.964</b>	<b>3.086.027</b>	<b>7.949.849</b>	<b>20.397.946</b>	<b>46.088.786</b>	<b>(629.377)</b>	<b>31.678.037</b>	<b>(615.758)</b>
<b>Total Vencidos</b>	<b>1.355.878</b>	<b>121.561</b>	<b>322.699</b>	<b>214.031</b>	<b>2.014.169</b>	<b>(280.646)</b>	<b>1.786.090</b>	<b>(1.149.216)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>16.010.842</b>	<b>3.207.588</b>	<b>8.272.548</b>	<b>20.611.977</b>	<b>48.102.955</b>	<b>(910.023)</b>	<b>33.464.127</b>	<b>(1.764.974)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(392.983)</b>	<b>(126.761)</b>	<b>(185.044)</b>	<b>(205.235)</b>	<b>(910.023)</b>		<b>(1.764.974)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>15.617.859</b>	<b>3.080.827</b>	<b>8.087.504</b>	<b>20.406.742</b>	<b>47.192.932</b>		<b>31.699.153</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.691.126	3.368.609	2.846.368	<b>8.906.103</b>
Financiamentos	1.189.975	2.766.770	4.315.803	<b>8.272.548</b>
Financiamentos Rurais	659.477	4.986.947	14.965.553	<b>20.611.977</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.540.578</b>	<b>11.122.326</b>	<b>22.127.724</b>	<b>37.790.628</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	725.735	2.249.928	869.066	211.594	4.056.323	<b>8%</b>
Setor Privado - Indústria	59.009	313.302	-	-	372.311	<b>1%</b>
Setor Privado - Serviços	1.318.494	6.465.148	1.166.240,35	-	8.949.882	<b>19%</b>
Pessoa Física	1.037.178	7.501.747	4.944.997	20.400.384	33.884.306	<b>70%</b>
Outros	67.173	648.526	124.436	-	840.134	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.207.589</b>	<b>17.178.651</b>	<b>7.104.739</b>	<b>20.611.977</b>	<b>48.102.956</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	1.764.974	1.102.416
Constituições	523.008	1.453.084
Transferência para prejuízo	(1.380.959)	(790.526)
<b>TOTAL</b>	<b>(910.023)</b>	<b>1.764.974</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	1.240.289	3,00%	1.145.971	3,00%
10 Maiores Devedores	8.749.939	18,00%	7.134.625	21,00%
50 Maiores Devedores	21.522.530	45,00%	16.905.883	51,00%

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2017 a cooperativa apresentou saldo de renegociação de operações de crédito no montante total de R\$ 458.751, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Rendas a Receber	10.819	11.041
Diversos	2.170.630	1.160.184
<i>Adiantamentos e Antecipações Salariais</i>	21.410	17.206
<i>Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta</i>	500	4.250
<i>Adiantamentos por Conta de Imobilizações (a)</i>	1.860.454	887.817
<i>Devedores por Depósitos em Garantia (b)</i>	215.541	215.541
<i>Títulos e Créditos a Receber</i>	46.647	27.372
<i>Devedores Diversos – País</i>	26.078	7.998
<b>TOTAL</b>	<b>2.181.449</b>	<b>1.171.225</b>
Circulante	1.965.908	955.684
Não circulante	215.541	215.541

(a) Refere-se a Refere-se ao custo de implantação de Data Center (Projeto Inova TI), que será reclassificado para o Ativo Permanente quando da conclusão e entrada em funcionamento.

(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais relativos ao PIS sobre atos cooperativos (R\$ 43.430) e COFINS sobre atos cooperativos (R\$ 172.111), que estão sendo discutidos judicialmente.

## 7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bens Não de Uso Próprio	140.822	82.910
Despesas Antecipadas	34.589	34.316
<b>TOTAL</b>	<b>175.411</b>	<b>117.226</b>

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista e outras.

## 8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB GOIÁS CENTRAL** e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	2.652.906	2.413.063
Participações inst financ controlada coop crédito	3.266.291	2.782.319
<b>TOTAL</b>	<b>5.919.197</b>	<b>5.195.382</b>

## 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	29.514	346.150	
Instalações	656.406	327.612	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(115.211)	(52.635)	
Móveis e equipamentos de Uso	1.291.679	1.091.547	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(488.704)	(364.443)	
Sistema de Comunicação	23.139	20.455	20%
Sistema de Processamento de Dados	545.071	352.933	10%
Sistema de Segurança	96.484	78.586	10%
Sistema de Transporte	118.818	118.818	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(381.165)	(266.936)	
<b>TOTAL</b>	<b>1.776.030</b>	<b>1.652.087</b>	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

## 10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos preestabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixados. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *Pro rata temporis*; já as remunerações pré- fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	29.639.442,40	20.976.556,95
Depósito Sob Aviso	13.233,39	12.391,99
Depósito a Prazo	47.749.925,30	47.898.854,95
<b>TOTAL</b>	<b>77.402.601,09</b>	<b>68.887.803,89</b>

Os depósitos até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por Estatuto próprio e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	11.600.717	15,00%	13.468.723	20,00%
10 Maiores Depositantes	28.237.144	36,00%	32.858.373	48,00%
50 Maiores Depositantes	49.777.278	64,00%	51.559.785	75,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2017	2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(842)	(966)
Despesas de Depósitos a Prazo	(4.503.632)	(5.032.511)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(95.798)	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	-	(82.759)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.600.272)</b>	<b>(5.116.236)</b>

## 11. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e capital de giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2017	31/12/2016
Recursos do Bancoob	12.009.397	6.231.752
(-) Despesa a apropriar Bancoob	(1.099.154)	(294.977)
<b>TOTAL</b>	<b>10.910.243</b>	<b>5.936.775</b>

## 12. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	2017	2016
Ordens de Pagamento	951.000	1.343.000

Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

## 13. Outras Obrigações

Descrição	2017	2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13.416	8.409
Sociais e Estatutárias	374.695	185.745
Fiscais e Previdenciárias	257.688	391.988
Diversas	2.376.705	1.448.500
<b>TOTAL</b>	<b>3.022.504</b>	<b>2.034.641</b>
Circulante	2.790.845	1.828.702
Não circulante	231.659	205.939

### 13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados	85.910	47.811
Resultado de Atos com Não Associados	153.374	19.442
Sobras à disposição da Assembléia Geral	1.804	1.804
Cotas de Capital a Pagar	133.607	116.688
<b>TOTAL</b>	<b>374.695</b>	<b>185.745</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme

determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

### 13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e Contribuições Sobre Lucros a Pagar	14.093	-
Impostos e contribuições a recolher	243.595	332.440
Provisão para Riscos Fiscais (PIS – Nota 27)	-	59.548
<b>TOTAL</b>	<b>257.688</b>	<b>391.988</b>

### 13.3 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cheques Administrativos	100	100
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	-	7.667
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	1.023.639	701.363
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	524.896	348.861
Provisão para Demandas Judiciais (Nota 27)	231.659	205.939
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	66.922	-
Credores Diversos – País	529.489	184.569
<b>TOTAL</b>	<b>2.376.705</b>	<b>1.448.500</b>

(a) Refere-se ao saldo de conta salário disponível para saque, vinculado à prestação de serviços de pagamento prestados pela cooperativa.

(b) Referem-se à provisão para pagamento de despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

(c) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas refere-se à contabilização da provisão apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Até 31 de dezembro de 2016, esta provisão vinha sendo contabilizada na rubrica 4.9.9.35.00-2 – “Provisão para Contingências” (vide Nota 27), tendo sido reclassificada para a conta 4.9.9.45.00-9 a partir de janeiro de 2017, conforme determina o § 3º, do artigo 6º, da Resolução CMN nº 4.512/2016.

### 14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB DO VALE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo e empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 15. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	18.682.247	16.233.357
Associados	3.484	2.278

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

### c) Fundo de Aumento de Capital

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para aumento do capital social.

### d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/03/2016, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de Dezembro de 2016**, no valor de R\$ 191.243.

### e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2017	2016
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>954.867</b>	<b>353.985</b>
Compensação de despesas com o FATES	67.253	151.989
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(153.374)	(19.442)
Resultado não operacional destinado ao Fundo de Reserva	(9.650)	(8.425)
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>859.096</b>	<b>478.107</b>
Destinações estatutárias		
Fundo de Reserva - 30% (20% em 2016)	(257.729)	(95.621)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 10%	(85.909)	(47.811)
Fundo de Aumento de Capital – 30% (40% em 2016)	(257.729)	(191.243)
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>257.729</b>	<b>143.432</b>

## 16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços		552.374
270.994 (-) Despesas específicas de atos não cooperativos		(254.530)
(115.266) (-) Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos		14.767
(55.113) Resultado operacional		312.611
100.615 (-) Impostos a Deduzir		(159.237)
(81.173) <b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>		<b>153.374</b>
<b>19.442</b>		

## 17. Provisão de Juros ao Capital

A cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de

2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

## 18. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	577.089	300.820
Rendas de Empréstimos	3.620.703	3.148.403
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.895.580	2.032.102
Rendas de Financiamentos	1.710.851	1.406.108
Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	413.209	375.055
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres	851.367	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. Rec. Direcionados à vista (obrigatórios)	109.592	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. Rec. Direcionados da Poupança Rural	135.300	-
Rendas Financiamentos Rurais – Aplic. Repassadas e Refinanciadas		282.997
423.026		
Recuperação de créditos baixados como prejuízo		304.946
608.805		
<b>TOTAL</b>	<b>9.901.634</b>	<b>8.294.319</b>

## 19. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2017	2016
Recuperação de Encargos e Despesas	340	3.252
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	57.217	13.984
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	53.218	-
Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito	2.620	-
Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito	1.936	-
Atualização de Depósitos Judiciais	-	184
Dividendos	378.261	274.558
Distribuição de Sobras da Central	57.724	-
Outras Rendas Operacionais	245.408	297.643
<b>TOTAL</b>	<b>796.724</b>	<b>589.621</b>

## 20. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(69.067)	(94.448)
Cancelamento de Tarifas Pendentes		(54.438)
(37.520) Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos		(112.398)
- Contribuição ao Fundo Ressarcimento Fraudes Externas		(4.411)
(1.645) Contribuição ao Fundo Ressarcimento Perdas Operacionais		(2.907)
(1.035) Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação		(81.854)
(76.796) Outras Despesas Operacionais		(73.929)
(17.869) Provisão para Garantias Prestada		-
(19.057) <b>TOTAL</b>	<b>(399.004)</b>	<b>(248.370)</b>

## 21. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Ganhos de Capital	14.767	12.893
Outras Rendas não Operacionais	-	1.678
-) Perdas de Capital	(6.022)	(69.684)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>8.745</b>	<b>(55.113)</b>

## 22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Montante das Operações Passivas	1.471.418	3,12%	21.072

Operações ativas e passivas – saldo em 2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Adiantamento a Depositante	40.286	1.339	16,07%
Empréstimos	268.157	4.503	2,26%
Títulos Descontados	109.859	737	1,55%
Financiamentos	96.604	1.313	1,17%
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	956.512	13.181	4,64%
<b>TOTAL</b>	<b>1.471.418</b>	<b>21.072</b>	<b>3,12%</b>

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %(CDI)
Depósitos a Prazo	2.372.883	4,97%	0,73%
Letras de Crédito do Agronegócio	741.676	17,59%	0,62%
<b>TOTAL</b>	<b>3.114.564</b>	<b>5,99%</b>	<b>0,68%</b>

No exercício de 2017 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)	
Honorários	(396.656)
Encargos Sociais	(92.394)
Plano de Saúde	(11.388)

## 23. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA - SICOOB DO VALE, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS LTDA - SICOOB GOIÁS CENTRAL, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB GOIÁS CENTRAL é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais

de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB GOIÁS CENTRAL a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB DO VALE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB GOIÁS CENTRAL perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB GOIÁS CENTRAL:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativo</b>		
Centralização Financeira	58.563.356	54.835.785
Investimentos	2.652.906	2.413.063

Os auditores independentes responsáveis pelo exame das demonstrações contábeis do SICOOB GOIÁS CENTRAL, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, emitiram relatório de auditoria datado de 15 de fevereiro de 2018, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

## **24. Gerenciamento de Risco**

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº. 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

### **24.1 Risco operacional**

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

## 24.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB DO VALE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o **SICOOB DO VALE** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o **SICOOB DO VALE** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

## 24.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB DO VALE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o **SICOOB DO VALE** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB DO VALE** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

## 24.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB DO VALE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o **SICOOB DO VALE** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

## 25. Seguros contratados – Não auditado

A cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 26. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2017	2016
Índice de Basileia	29,42%	35,26%

## 27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Interposição Recursos Fiscais – Lei 9.703/98	231.659	215.541	231.659	172.111
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 13.2)	-	-	59.548	43.430
Provisão para Garantias Financeiras (Nota 13.3)	-	-	33.828	-
<b>TOTAL</b>	<b>231.659</b>	<b>215.541</b>	<b>231.659</b>	<b>215.541</b>

**PIS e COFINS** - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período, sendo que os valores equivalentes estão sendo questionados, através de mandado de segurança.

Em 25 de novembro de 2005, o Tribunal Regional Federal – TRF da 1ª Região reconheceu a inconstitucionalidade da tributação do PIS e da COFINS sobre as receitas de atos cooperativos. A medida beneficia as cooperativas de crédito impetrantes do Mandado de Segurança ajuizado em 2000. Segundo Assessoria Jurídica do Sicoob Goiás Central, a Receita Federal recorreu da decisão e ainda se aguarda o resultado do recurso.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB DO VALE**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo. São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

Esta cooperativa possui demanda judicial em andamento, sendo que o valor estimado e sua respectiva provisão estão demonstrados no quadro a seguir:

<b>Processo</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor ação</b>	<b>Perda</b>	<b>Provisão</b>
<b>201403190296</b>	CÍVEL	14.900	POSSÍVEL	-

**RUBIATABA-GO, 31 de Dezembro de 2017.**

**ANA CLAUDIA CANDIDA FERREIRA DE CASTRO  
DIRETOR DE SUP. ORGANIZACIONAL**

**CARLOS FERREIRA MELO  
CONTADOR 016013-O**

**REGULAMENTO DOS DELEGADOS DA  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA.**

**TÍTULO I**

**DO OBJETIVO**

**Art. 1º** Este regulamento disciplina a eleição dos delegados, assim como os procedimentos a serem observados por estes delegados no exercício da representação desempenhada nas assembleias gerais da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.

**TÍTULO II**

**DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS**

**Art. 2º.** Nas Assembleias Gerais os associados serão representados por delegados, eleitos para mandato de 01 (um) ano, os quais podem ser reeleitos.

**§ 1º** Para efeito da representação de que trata este artigo, o quadro social será dividido em grupos seccionais de 1/50 (um cinquenta avos) de associados distribuídos, proporcionalmente, pelas regiões da área de ação da Cooperativa.

**§ 2º** Em cada grupo seccional serão eleitos um delegado efetivo e um delegado suplente, os 2 (dois) mais votados, respectivamente, entre os associados que estejam em pleno gozo dos direitos sociais e que não exerçam cargos eletivos na sociedade. Para efeito de desempate, serão adotados os critérios de antiguidade como associado à Cooperativa e de idade, nesta ordem.

**§ 3º** Na eleição dos delegados, cada associado não terá direito a mais de um voto e não será permitida a representação por meio de mandatário.

**§ 4º** A Cooperativa, mediante edital no qual se fará referência aos princípios definidos deste artigo, convocará todos os associados, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para inscrição dos interessados em se candidatar. Encerrado o prazo de inscrição, divulgará, para todo o corpo social, os nomes dos candidatos inscritos por grupo seccional.

**§ 5º** A eleição dos delegados ocorrerá no último trimestre do ano civil e o mandato se iniciará no primeiro dia do ano subsequente.

**§ 6º** O processo eleitoral, até a apuração final, será acompanhado, irrestritamente, por comissão paritária, escolhida pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Cooperativa.

**§ 7º** Cada delegado terá um único voto nas deliberações das assembleias gerais.

**§ 8º** Durante o mandato, os delegados não poderão ser eleitos para outros cargos sociais na Cooperativa, remunerados ou não.

**§ 9º** A Cooperativa pagará as despesas dos delegados, incorridas para efeito de comparecimento às Assembleias Gerais, referentes a gastos com transporte, diárias de hotel e alimentação.

**§ 10** No impedimento ou na ausência, o delegado efetivo será automaticamente substituído pelo respectivo suplente, devendo o substituído comunicar à Cooperativa, tempestivamente, as circunstâncias do seu impedimento ou ausência.

**§ 11** Os associados que não sejam delegados poderão comparecer às Assembleias Gerais, sendo, contudo, privados de voz e voto.

**§ 12** Os delegados efetivos e seus suplentes poderão ser destituídos a qualquer tempo pelos respectivos grupos seccionais que os elegeram, por intermédio de comunicação formal ao Conselho de Administração da Cooperativa, firmado por, no mínimo, 26 (vinte e seis) dos associados da seccional, com cópia endereçada ao delegado destituído. Poderão sê-lo, também, pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração ou de, pelo menos, 5 (cinco) delegados efetivos.

**§ 13** Não se conseguindo realizar Assembleia Geral de delegados por falta de quorum será reiterada a convocação para nova data. Persistindo a impossibilidade de reunião nessa segunda tentativa consecutiva, será automaticamente convocada Assembleia Geral de associados para reformar o estatuto social da Cooperativa, extinguindo o instituto da representação por delegados e, conseqüentemente, reduzindo a amplitude da área de ação de modo a possibilitar a reunião de associados.

**Art. 3º.** Os associados que ingressarem no quadro social após a eleição dos delegados serão distribuídos proporcionalmente, por meio de sorteio, entre os delegados eleitos no respectivo ponto de atendimento em que residir.

### **TÍTULO III**

#### **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Art. 4º** Antes de realizar qualquer assembleia geral, a Cooperativa deverá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da dita assembleia, encaminhar a cada um dos delegados eleitos a pauta que será discutida, acompanhada dos documentos eventualmente necessários à análise e compreensão de cada matéria.

**Art. 5º** Recebida as informações e documentos mencionados no art. 4º, cada delegado deverá, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, informar a Cooperativa sobre a data, hora e local para a realização de reunião com os associados do grupo seccional que representa.

**Parágrafo 1º.** O Delegado poderá requisitar a presença de dirigente ou empregado da Cooperativa na reunião referida no *caput*, a fim de prestar esclarecimentos julgados necessários.

**Parágrafo 2º** - Poderá ser realizada as reuniões dos grupos seccionais e seus respectivos delegados de uma mesma região em uma única data.

**Art. 6º** Recebida a informação referida no art. 5º, a Cooperativa deverá encaminhar, em até 3 dias, correspondência a cada associado do grupo seccional respectivo, convocando-os para a reunião designada pelo delegado.

**§ 1º.** A correspondência mencionada no *caput* será encaminhada para o endereço que constar no cadastro do associado.

**§ 2º.** O dever da Cooperativa se limita a encaminhar as correspondências aludidas no *caput*, não se responsabilizando se, por qualquer motivo, elas não forem entregues aos seus destinatários.

**§ 3º.** A Cooperativa deverá guardar os comprovantes de entrega/encaminhamento das correspondências encaminhadas aos associados pelo prazo de 4 (quatro) anos.

**Art. 6º** No dia, hora e local designados pelo delegado, a reunião será aberta com qualquer número de associados presentes, devendo ser solicitados que os associados assinem a lista de presença.

**Art. 7º.** Iniciada a reunião, o delegado solicitará a nomeação de um secretário e, ato contínuo, apresentará ao seu grupo seccional a pauta das matérias que serão discutidas na assembleia geral correspondente, franqueando a palavra a quem desejar se manifestar. Depois de prestados os esclarecimentos necessários, o delegado colocará cada matéria em votação, consignando em ata o resultado das deliberações.

**Art. 8º.** Ao final da reunião, o Delegado fará a leitura em voz alta da ata da reunião, que, depois de aprovada, deverá ser assinada pelo Delegado, secretário da reunião e, no mínimo, 3 (três) associados presentes.

**Art. 9º.** No dia da assembleia geral, o Delegado deverá votar nas matérias de acordo com a decisão tomada em seu grupo seccional.

**Parágrafo único.** Em caso de inobservância do disposto no *caput*, qualquer integrante do grupo seccional poderá solicitar a destituição do Delegado à Cooperativa, que deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, convocar assembleia para deliberar sobre a destituição do delegado e eleição de um substituto.

Rubiataba - GO, 25 de Março de 2017.

Vanderval José Ribeiro  
Presidente

Wilson Martins de Oliveira  
Vice-Presidente